



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72

Decreto nº 116/2026 de 28/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$361.938,98 (trezentos e sessenta e um mil e novecentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.005.08.244.0010.2.070		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
182 - 3.3.90.30.00.00	01864	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
08.008		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
08.008.08.241.0010.2.117		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
222 - 3.3.90.30.00.00	31902	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
223 - 3.3.90.39.00.00	31902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
11.006		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.006.15.451.0008.1.045		RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
356 - 4.4.90.51.00.00	31501	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.619,72
11.006.15.451.0008.1.052		PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO	
358 - 4.4.90.51.00.00	31501	OBRAS E INSTALAÇÕES	190.319,26
		Total Suplementação:	361.938,98

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 2.2.1.3.01.0.1.03 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Livre - Principal - Fonte: 31501	246.938,98
Receita: 1.7.1.9.99.0.1.01 Emenda Parlamentar - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único	70.000,00
Receita: 1.7.2.9.99.0.1.13 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Cuida Mais Paraná "Envelhecimento Ativo" -	45.000,00
Total da Receita:	361.938,98

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 28 de Maio de 2026.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**

oxy 08/06/2026 09:37